



COVID-19 E ANIMAIS DE COMPANHIA

Não existe evidência científica de que os animais de companhia transmitam o coronavírus SARS-Cov-2, mas há cuidados que os tutores devem ter. Saiba quais:

1. Os animais de companhia, nomeadamente cães e gatos, podem infetar-se e transmitir o coronavírus SARS-Cov-2?

Segundo a Organização Mundial de Saúde Animal (O.I.E.) e a Associação Mundial de Médicos Veterinários de Animais de Companhia (WSAVA), existem evidências limitadas de que animais de companhia (cães e gatos) possam ser infetados pelo SARS-Cov-2, e **não existem evidências** de que os cães e os gatos possam ser uma fonte de transmissão para outros animais ou humanos. Esta é uma situação em rápida evolução e as informações serão atualizadas à medida que estiverem disponíveis.

2. Já há casos de animais de companhia infetados por COVID-19?

Foram divulgados relatos esporádicos de um cão em Hong-Kong, de gatos na China e na Bélgica, e de um tigre num zoo nos E.U.A., mas importa referir que estes animais **nunca** exibiram sinais clínicos. Foi apenas possível demonstrar ou que estavam infetados com o SARS-CoV-2, com resultados de testes laboratoriais fracamente positivos, incapazes de distinguir se se tratava do vírus inteiro ou de fragmentos não infecciosos, ou que tinham anticorpos específicos contra o SARS-CoV-2, o que revela que foram expostos ao vírus e que o debelaram, mesmo em cenários epidemiológicos de grande número de casos da COVID-19 como na cidade de Wuhan na China.

3. Posso continuar a passear o meu cão?

Ter um animal de companhia não é um fator de risco da COVID-19. Pode continuar a levar os animais à rua, em passeio, desde que, nesse percurso, cumpra os cuidados gerais de prevenção amplamente divulgados: manter distância de 2 metros das outras pessoas; tossir ou espirrar para um lenço descartável ou para o cotovelo, não tocar na cara, boca ou olhos.

Os animais gostam de rotinas, porque lhes transmitem segurança. Por isso crie e mantenha uma rotina de passeios curtos e de brincadeiras em casa, e cumpra esses horários.

4. Os tutores dos animais devem ter algum cuidado especial?

Sim, nomeadamente:



- Não toque em animais na rua, porque caso os seus tutores estejam infetados, o pelo desses animais pode estar conspurcado com o vírus;
- Lave muito bem as mãos depois de interagir com os seus animais;
- Não deixe os seus animais lamberem-lhe o rosto, nem dormir nas camas das pessoas;
- Passeie o seu animal duas vezes por dia ou mantenha o ritmo a que ele está habituado;
- Evite contactos com outras pessoas e animais durante os passeios;
- Após cada ida à rua, limpe as patas do animal, assim que chegar a casa. Para isso, use um pano ou toalhas humedecidas com gel desinfetante ou lave-lhe as patas com sabão azul e branco. Não use álcool ou lixívia. No final, lave e desinfete sempre as suas mãos;
- Como os passeios têm que ser curtos, faça jogos em casa para exercitar os seus animais como esconder grãos de ração ou brinquedos para irem procurar, atirar bolas, etc.
- Ajuste a quantidade de alimento para que os animais não desenvolvam excesso de peso ou obesidade devido a menos atividade. Em caso de dúvida telefone ao seu médico-veterinário;
- Só em caso de urgência ou de atos médicos inadiáveis é que deve levar os seus animais ao veterinário. Telefone ou envie um email antes de ir e cumpra as regras de segurança do Centro de Atendimento Médico-Veterinário que visitar. EXEMPLOS:
 - Falta de apetite por mais 48 horas.
 - Perda de peso em poucos dias.
 - Alteração do estado de consciência.
 - Perda de sangue por qualquer cavidade natural ou presença de equimoses (“nódoas negras”) pequenas ou grandes na pele.
 - Dificuldade urinária ou urina com sangue.
 - Dificuldade respiratória ou tosse frequente.
 - Vômitos frequentes com mais 24 horas.
 - Tentativas de vômito repentinas sem sucesso e aumento rápido do volume abdominal.
 - Dificuldade respiratória ou tosse frequente.
 - Dilatação abdominal acentuada.
 - Dor intensa com dificuldade em movimentar o pescoço ou a coluna lombar.
 - Incapacidade repentina do animal se mover.
 - Intolerância ao movimento com fraqueza acentuada.
 - Episódios de convulsões em animais não medicados ou convulsão muito longa.
- Tenha uma alternativa planeada caso se infete, para algum familiar ficar com o seu cão ou o seu gato, ou para o passear.



Além disso, recordamos que:

- Não deve adiar as primovacinações dos cachorros e dos gatinhos, nem as revacinações dos cães adultos para a leptospirose, leishmaniose, tosse do canil e raiva, nem as revacinações dos gatos adultos de vida semilivre para a leucemia felina;
- Não ofereça da sua comida e tenha cuidado com sobras dos pratos. A indisciplina alimentar constitui a principal causa de diarreia aguda nos cães;
- Guarde bem os chocolates, pois poderão ser tóxicos para os seus animais;
- Arrume a roupa, pois a ingestão de meias ou outras peças de vestuário, ou de pequenos brinquedos das crianças, é a principal causa de corpos estranhos;
- Dê um banho com shampoo ao seu cão por semana, a não ser que ele tenha contraindicação médica.

5. Como proceder com o animal de companhia se alguém em casa é suspeito ou um caso confirmado de infeção?

Reforçamos que estas medidas são por precaução, porque ainda não se desconhece muito sobre a COVID-19:

- Não deixe que o animal fique junto da pessoa infetada;
- Se tal não for possível, as pessoas que estiverem infetadas, com ou sem sinais clínicos, ou mesmo suspeitos, devem usar máscaras sempre que contactem com os animais;
- O ideal é que seja alguém da casa não infetado a tratar dos animais;
- Evite acariciar o seu animal de estimação, aconchegar-se nele, beijá-lo ou ser lambido, e partilhar alimentos;
- Tenha em casa alimento para os animais para um período de 15 dias;
- Caso o seu animal seja um doente crónico, tenha em casa medicação para um período de 15 dias;
- Se for imprescindível uma ida ao médico veterinário, este deve ser previamente avisado de que o tutor do cão ou familiares estão infetados.

Apelamos a que os tutores dos animais não entrem em pânico devido a notícias distorcidas e amplificadas pelas redes sociais. Muito menos devem abandonar os vossos animais ou entregá-los nos abrigos. Pelo contrário, é muito importante que continuem a cuidar bem deles e a desfrutar da sua companhia. Em tempos difíceis, como os que enfrentamos hoje de confinamento social e em “Estado de Emergência”, os animais de companhia desempenham um papel muito benéfico, proporcionando companhia e alegria.



Estas recomendações aos tutores de animais de companhia foram adaptadas das orientações da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), da Associação Mundial de Médicos Veterinários de Pequenos Animais (WSAVA) e da Ordem dos Médicos Veterinários (OMV):

- <https://www.oie.int/en/scientific-expertise/specific-information-and-recommendations/questions-and-answers-on-2019novel-coronavirus/>
- <https://wsava.org/wp-content/uploads/2020/03/WSAVA-Reassures-Pet-Owners.pdf>
- https://www.omv.pt/dmdocuments/2020/faq_covid_19.pdf

Lisboa, 8 de abril de 2020